

1.000

QUESTÕES PARA A
PM-SP

SOLDADO PM - 2ª CLASSE

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA..... 9

→ SUBSTANTIVO.....	9
→ ADJETIVO.....	11
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	14
→ PRONOMES PESSOAIS.....	16
→ ADVÉRBIO.....	17
→ NUMERAL.....	20
→ PREPOSIÇÃO.....	21
→ CONJUNÇÃO.....	25
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL.....	29
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS.....	32
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC).....	35
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	41
→ CRASE 45	
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	48
→ FIGURAS DE LINGUAGEM.....	53
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	57
→ GABARITO 	79

MATEMÁTICA..... 83

→ MATEMÁTICA - NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	83
→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	83
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	83
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	84
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO, ETC).....	86
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	86
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS.....	86
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	87
→ PORCENTAGEM.....	88
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	91
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	92

→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	94
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC)	95
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	97
→ PONTO, RETA, PLANO, SEGMENTOS DE RETA: PROPOSIÇÕES PRIMITIVAS, POSIÇÕES RELATIVAS	98
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS, ETC)	99
→ RACIOCÍNIO LÓGICO - DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES.....	99
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	100
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	102
→ GABARITO 	103

HISTÓRIA GERAL E HISTÓRIA DO BRASIL..... 105

→ A ASCENSÃO DE GETÚLIO VARGAS (1930 A 1937) - DA REVOLUÇÃO DE 1930 AO GOVERNO CONSTITUCIONAL.....	105
→ O ESTADO NOVO (1937-1945): A GUINADA AUTORITÁRIA E A CONSTITUIÇÃO DE 1937	106
→ ECONOMIA NA ERA VARGAS: DO CAFÉ À INDÚSTRIA.....	108
→ POLÍTICA EXTERNA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS NA ERA VARGAS. O BRASIL NA SEGUNDA GUERRA	109
→ RELIGIÃO, SOCIEDADE E CULTURA NA ERA VARGAS. MOVIMENTOS SOCIAIS (AIB, ANL, MOVIMENTO COMUNISTA, MOVIMENTO MODERNISTA ETC).....	111
→ O PÓS-GUERRA E A CRISE FINAL DO ESTADO NOVO.....	111
→ OUTRAS QUESTÕES SOBRE ERA VARGAS	112
→ GOVERNO DUTRA E CONSTITUIÇÃO DE 1946.....	112
→ GOVERNO GETÚLIO VARGAS (1951 - 1954).....	113
→ CONSOLIDAÇÃO DO REGIME MILITAR (1964 - 1968; INCLUI AI-1 ATÉ AI-4, E CF 1967).....	114
→ REPRESSÃO ABERTA E AUTORITARISMO MÁXIMO (1968 - 1974; AI-5, EC 1/69, DOI-CODI, GUERRILHA DO ARAGUAIA).....	115
→ ABERTURA E TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA (1974 - 1985)	118
→ ECONOMIA NO REGIME MILITAR	120
→ REFORMAS ADMINISTRATIVAS, INVESTIMENTOS E REFORMAS PÚBLICAS NO REGIME MILITAR: O BRASIL POTÊNCIA.....	121
→ POLÍTICA EXTERNA DO REGIME MILITAR.....	122
→ ARTES, CULTURA E SOCIEDADE NO REGIME MILITAR	122
→ A REDEMOCRATIZAÇÃO NA NOVA REPÚBLICA E A CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	124
→ POLÍTICA BRASILEIRA NA NOVA REPÚBLICA	127
→ A CRISE INTERNACIONAL E A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL	128
→ PERÍODO ENTREGUERRAS	130
→ SEGUNDA GUERRA MUNDIAL (1939-1945)	131
→ GUERRA FRIA E AS SUPERPOTÊNCIAS	133
→ O FIM DA BIPOLARIDADE E A NOVA ORDEM MUNDIAL.....	136
→ GABARITO 	138

GEOGRAFIA GERAL E GEOGRAFIA DO BRASIL..... 141

→ POPULAÇÃO BRASILEIRA.....	141
→ GLOBALIZAÇÃO E DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	147
→ INDUSTRIALIZAÇÃO	150
→ INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	155
→ ENERGIA NO BRASIL.....	158
→ POLÍTICA E DESIGUALDADE REGIONAL	160
→ URBANIZAÇÃO BRASILEIRA	161
→ METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL.....	165
→ METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL.....	165
→ QUESTÃO AGRÁRIA	166
→ AGRONEGÓCIO.....	169
→ GEOPOLÍTICA DO BRASIL	176
→ FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL.....	177
→ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	177
→ ACORDOS E TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE	179
→ MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AQUECIMENTO GLOBAL	180
→ GABARITO 	183

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.....185

→ WINDOWS 10	185
→ WORD 2016	192
→ EXCEL 2016	194
→ POWERPOINT 2016.....	199
→ CONCEITOS DE INTERNET	201
→ INTRANET E EXTRANET	203
→ INTERNET EXPLORER	203
→ MOZILLA FIREFOX	204
→ GOOGLE CHROME	204
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO)	205
→ GOOGLE WORKSPACE.....	208
→ MICROSOFT TEAMS	210
→ GABARITO 	212

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....215

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011)	215
→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527/2011)	216
→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527/2011).....	219
→ DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527/2011).....	220
→ DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 32 A 34 DA LEI Nº 12.527/2011)	223

→ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 35 A 47 DA LEI Nº 12.527/2011)	223
→ DIREITO CONSTITUCIONAL - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988)	224
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	225
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988).....	227
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988).....	229
→ DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ART. 42 DA CF/1988)	231
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988)	232
→ DOS FUNDAMENTOS DO ESTADO (ARTS. 1º A 4º DA CE-SP)	234
→ DO PODER LEGISLATIVO (ARTS. 9º A 36 DA CE-SP)	234
→ DO PODER EXECUTIVO (ARTS. 37 A 53 DA CE-SP).....	235
→ DO PODER JUDICIÁRIO (ARTS. 54 A 90 DA CE-SP)	236
→ DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA (ARTS. 91 A 110 DA CE-SP)	237
→ DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 111 A 123 DA CE-SP)	238
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO (ARTS. 124 A 138 DA CE-SP).....	239
→ DA SEGURANÇA PÚBLICA (ARTS. 139 A 143 DA CE-SP).....	240
→ DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES (ARTS. 144 A 158 DA CE-SP).....	242
→ DA ORDEM SOCIAL (ARTS. 217 A 283 DA CE-SP)	242
→ GABARITO 	242

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011)

1. (VUNESP – 2024) De acordo com a legislação que regula o acesso à informação, considera-se autenticidade, a qualidade da informação

- a) que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
- b) que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
- c) não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino.
- d) coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.
- e) produzida, classificada, utilizada, reproduzida e distribuída, destinada ao seu controle.

2. (VUNESP – 2023) De acordo com a Lei de Acesso à Informação, considera-se autenticidade a qualidade

- a) de um documento ser o que diz ser e de que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção.
- b) da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
- c) da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
- d) da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
- e) da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

3. (VUNESP – 2023) De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato, é denominada de

- a) informação.
- b) documento.
- c) integridade.
- d) primariedade.
- e) mídia.

4. (VUNESP – 2023) A Lei no 12.527 (Lei de Acesso à Informação) observa um conjunto de padrões estabelecidos com base em critérios e práticas internacionais.

Sobre essa lei, é correto afirmar que

- a) o acesso é regra e o sigilo exceção.
- b) o requerente deve declarar a finalidade da informação.
- c) o fornecimento da informação corresponde a uma taxa correspondente ao volume.
- d) a divulgação das informações depende da demanda pública.
- e) não existem exceções quanto a prazos de sigilos.

5. (VUNESP – 2023) Na Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, a Integridade é definida como uma qualidade da informação que

- a) tenha sido produzida, expedida, recebida por indivíduo, equipamento ou sistema.
- b) pode ser utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
- c) não foi modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
- d) foi coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.
- e) é ética e moralmente certificada, adotando regras do e-gov para sua sistematização.

6. (VUNESP – 2023) De acordo com a Lei de Acesso à Informação, é correto afirmar que

- a) o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública é uma diretriz a ser observada.
- b) como diretriz básica e fundamental devem ser instituídos nos órgãos públicos a publicidade e o sigilo como preceito geral.
- c) a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação deve ser observada como exceção.
- d) o desenvolvimento do controle social da administração pública deve ser restrito a órgãos específicos.
- e) as informações de interesse público devem ser divulgadas na dependência das solicitações a serem feitas pela sociedade.

7. (VUNESP – 2023) Para os efeitos da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, considera-se

- a) informação sigilosa: aquela submetida definitivamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

- b) informação restrita: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.
- c) documento: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção de provas.
- d) informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- e) informação: apenas os dados processados que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

8. (VUNESP – 2020) Em relação à Lei de Acesso à Informação, é correto afirmar que

- a) todos os agentes públicos que a desrespeitarem serão punidos por improbidade administrativa.
- b) estão a ela sujeitas as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.
- c) é denominada transparência ativa o caso em que a informação não foi divulgada espontaneamente e foi solicitada por um cidadão.
- d) de acordo com a legislação, não existem situações que justifiquem informações sigilosas.
- e) o Poder Judiciário é o único que não está sujeito às normas contidas na Lei.

9. (VUNESP – 2020) O dispositivo legal que, ao estabelecer rotinas para o atendimento ao cidadão, organiza e protege o trabalho do servidor é

- a) a Lei no 6.546, de 4 de julho de 1978.
- b) a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991.
- c) o Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996.
- d) a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- e) a Medida Provisória no 905, de 11 de novembro de 2019.

10. (VUNESP – 2020) O acesso à informação exige, em sua regulamentação legal expressa na Lei no 12.527/2011, que preceitos qualitativos sejam observados para que a finalidade de acesso seja garantida. Dentre esses preceitos de qualidade há o de primariedade. Essa qualidade significa que a informação deverá ser

- a) conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
- b) produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
- c) não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
- d) passível de comprovação documental e autorizada sob responsabilidade pelo órgão emissor.
- e) coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

11. (VUNESP – 2017) Quando a autoridade torna público um ato administrativo, ela presta contas ao contribuinte, informando a ele

- a) que a publicação objetiva preencher lacunas financeiras no orçamento do estado.
- b) que o ato administrativo foi assinado publicamente no salão nobre do governador.
- c) como estão sendo utilizados os recursos e sendo colocados à sua disposição.
- d) como são de interesse geral dos cidadãos, em que datas estarão liberados para uso.
- e) que o publicado deve ser seguido, pois é de interesse específico.

12. (VUNESP – 2016) Para os efeitos da Lei nº 12.527/2011, o conjunto de ações referentes a produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação é considerado como

- a) tratamento da informação.
- b) disponibilidade.
- c) integridade.
- d) documento.
- e) autenticidade.

13. (VUNESP – 2016) O conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação, para os efeitos da Lei nº 12.527/11, considera-se

- a) informação.
- b) tratamento do documento.
- c) disponibilidade.
- d) tratamento da integridade.
- e) tratamento da informação.

14. (VUNESP – 2016) Para os efeitos da Lei nº 12.527/2011, o conjunto de ações referentes a produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação é considerado como

- a) tratamento da informação.
- b) disponibilidade.
- c) integridade.
- d) documento.
- e) autenticidade.

15. (VUNESP – 2016) Para os efeitos da Lei nº 12.527/2011, considera-se disponibilidade a qualidade da informação

- a) que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
- b) não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
- c) coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, com modificações.
- d) que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
- e) que registra as informações pessoais, quaisquer que sejam os seus suportes ou formatos.

→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527/2011)

16. (VUNESP – 2024) O acesso à informação, de acordo com a legislação em vigor, não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de

- a) requerimento ou ato administrativo com a edição do ato irrisoluto vinculante para uso da informação com ocultação da parte sob sigilo.
- b) certidão indicativa de testemunhas ou acordo que comprovem o uso da parte da informação sob sigilo.

- c) ato administrativo ou cópia autenticada respectiva para uso da informação sigilosa.
- d) requerimento, extrato ou acordo de divulgação da parte sigilosa da informação.
- e) certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

17. (VUNESP – 2023) Segundo relatório da organização não governamental Artigo 19, verifica-se que: “(...) alguns órgãos públicos demandam identificação excessiva do requerente de informação, enquanto outros estabelecem procedimentos diferenciados que variam segundo as características do requerente, principalmente jornalistas.” (2017, p.12).

(Os cinco anos da Lei de Acesso à Informação: uma análise de casos de transparência. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://artigo19.org/?p=11599>. Acesso em 12 de mar. de 2020)

Sobre tal constatação, à luz da Lei de Acesso à Informação, é correto afirmar que

- a) a exigência de dados adicionais é prevista em lei, sobretudo para categorias profissionais relacionadas aos meios de comunicação.
- b) é condicionante para o acesso à informação a identificação completa, possibilitando manter registro sobre o perfil requerente.
- c) a exigência de dados adicionais que possam inviabilizar a solicitação é proibida, considerando assim o princípio da impessoalidade.
- d) a exigência de identificação visa resguardar o poder público quanto ao uso indiscriminado dos dados governamentais.
- e) a exigência visa desestimular o uso da informação passiva, que sobrecarrega o poder público com novos trâmites burocráticos.

18. (VUNESP – 2023) Segundo a Lei nº 12.527/2011, quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa,

- a) a negativa de acesso sujeitará o responsável às medidas disciplinares previstas nos termos da Lei.
- b) é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
- c) deverá ser resguardado sigilo integral do documento ou informação nele contida, em razão da aplicação do princípio da incidibilidade da informação.
- d) ao interessado será apresentado prazo para a desclassificação das informações pela autoridade administrativa, o qual não poderá ser superior a 100 (cem) anos.
- e) será autorizado acesso direto pelo interessado ao documento ou informação solicitados, sem a faculdade, porém, de extração de cópia ou certidão.

19. (VUNESP – 2023) Conforme previsto na Lei de Acesso à Informação, é correto afirmar que

- a) para assegurar o direito fundamental de acesso à informação em conformidade com os princípios básicos da administração pública, a diretriz principal é a observância da publicidade e do sigilo como preceito geral.
- b) é considerada como autenticidade a qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito, destino e a integridade, e a qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.
- c) o direito de obter acesso à informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades é cessado após o final do respectivo vínculo.
- d) é dever dos órgãos e entidades públicas promover, mediante solicitação explícita e oficial, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas, no âmbito de suas competências, em local de fácil acesso.

- e) quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

20. (VUNESP – 2022) Cabe aos órgãos e às entidades do poder público, observadas as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. Trata-se de uma especificação constante da

- a) Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- b) Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 – Lei dos Arquivos.
- c) Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.
- d) Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006 – Lei da Informatização do Processo Judicial.
- e) Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 – Lei sobre o uso da Internet no Brasil.

21. (VUNESP – 2022) Maria da Conceição pediu acesso a informações mantidas pela Administração Pública em folhas específicas de processo administrativo. O pedido de informações foi negado sob a alegação de que haveria, entre os documentos do processo, informações sigilosas, que estariam expostas, inclusive, nas folhas das quais constavam as informações solicitadas por Maria.

Neste contexto, é correto afirmar, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que

- a) a decisão do pedido de acesso à informação é irrecorrível no âmbito da Administração Pública, podendo, porém, haver recurso ao Poder Judiciário para fins de controle dos motivos apresentados para negativa.
- b) não é possível o deferimento de pedido de informação que envolva a necessidade de busca e identificação de documentos dentro de processos administrativos, por caracterizar a necessidade de trabalho adicional desproporcional.
- c) a lei de acesso à informação refere-se apenas aos casos de transparência ativa, nos quais a administração, independentemente de provocação ou pedido, disponibiliza dados, informações e documentos para consumo pelo público externo.
- d) apenas na hipótese de sigilo decorrente da existência de dados pessoais sensíveis poderia a Administração Pública se negar à apresentação completa dos documentos e informações solicitados por Maria.
- e) se não fosse realmente possível o acesso integral aos documentos solicitados por Maria por serem parcialmente sigilosos, deveria ter sido assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

22. (VUNESP – 2019) A Lei nº 12.527/2011, que ficou popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação, busca dar acesso aos dados e informações da Administração Pública de forma ampla e transparente. No entanto, nessa Lei, há uma situação de exceção, não sendo permitido ao público acessar informações tais como as descritas a seguir:

- a) informações relativas às forças armadas e de suas atividades internas e externas em função do seu caráter sigiloso e estratégico, exceto no Estado de Sítio.
- b) relatórios e demais documentos da Presidência da República por, pelo menos, 20 anos devido ao caráter estratégico do país perante a comunidade internacional.
- c) informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

- d) documentos referentes ao território nacional e a sua constituição por serem considerados de relevância primordial à soberania nacional e alvo de espionagem.
- e) acordos bilaterais e multilaterais por tratarem de assunto de alto impacto econômico, social e político, com exceção aos momentos de Estado de Exceção.

23. (VUNESP – 2019) Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Nesse sentido, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação

- a) no diário oficial do Município, exceto para os Municípios com população de até 10 000 (dez mil) habitantes.
- b) em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), exceto para os Municípios com população de até 20 000 (vinte mil) habitantes.
- c) no diário oficial do Município, exceto para os Municípios com população de até 20 000 (vinte mil) habitantes.
- d) em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), exceto para os Municípios com população de até 10 000 (dez mil) habitantes.
- e) no diário oficial do Município e em sítios oficiais da rede mundial de computadores, independentemente do número de habitantes do Município.

24. (VUNESP – 2019) Perseu, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), protocola pedido de informação de seu interesse pessoal sobre projeto de pesquisa científica perante uma entidade privada sem fins lucrativos que recebe recursos governamentais e realiza ações de interesse público. Considerando o disposto na referida Lei, nessa situação hipotética, é correto afirmar que

- a) Perseu não terá direito a obter a informação postulada, tendo em vista que esse tipo de matéria objeto do seu pedido é sigilosa.
- b) a entidade não está obrigada a fornecer a informação requerida, pois se trata de entidade privada sem fins lucrativos, fora do alcance da Lei.
- c) Perseu terá direito a obter a informação pretendida, exceto se o projeto de pesquisa for de sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- d) a entidade estará obrigada a fornecer a informação postulada, independentemente do tipo de sigilo que a caracteriza.
- e) Perseu somente terá direito à informação requerida se comprovar o interesse público do seu pedido e explicitar os motivos determinantes da sua solicitação.

25. (VUNESP – 2019) O acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527/11 compreende:

- a) informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado.
- b) informação pertinente à administração do patrimônio público e utilização de recursos públicos, vedada informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos.
- c) informação pertinente à licitação e aos contratos administrativos, vedado acesso ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

- d) informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos mesmo que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- e) informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, desde que não tenham sido recolhidos nos arquivos públicos.

26. (VUNESP – 2017) O direito fundamental do cidadão de acesso a documentos, dados e informações, nos termos do Decreto estadual no 58.052/2012, que regulamenta a Lei federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), abrange

- a) aqueles referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos que envolvam a segurança da sociedade e do Estado.
- b) aqueles utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo, que serão fornecidos ao interessado com a edição do ato decisório.
- c) aqueles armazenados em formato digital, que deverão ser fornecidos apenas nesse formato ao interessado, a fim de preservar a integridade da informação.
- d) o fornecimento ao interessado, pelo órgão ou entidade pública consultada, de cópia reprográfica gratuita dos documentos disponíveis em meio físico.
- e) a divulgação em local de fácil acesso, independentemente de requerimento, de informações pessoais relativas às liberdades e garantias individuais, sempre que produzidas no âmbito da competência de órgão ou entidade públicos.

27. (VUNESP – 2016) O acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011 compreende, entre outros, o direito de obter informação

- a) secundária, fragmentada, autêntica e atualizada.
- b) contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos, desde que não tenham sido recolhidos aos arquivos públicos.
- c) produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, exceto se esse vínculo já tiver cessado.
- d) relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
- e) relativa a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos que envolvam a segurança do Estado e da sociedade.

28. (VUNESP – 2016) O acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011 compreende, entre outros, o direito de obter informação

- a) secundária, fragmentada, autêntica e atualizada.
- b) contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos, desde que não tenham sido recolhidos aos arquivos públicos.
- c) produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, exceto se esse vínculo já tiver cessado.
- d) relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
- e) relativa a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos que envolvam a segurança do Estado e da sociedade.

29. (VUNESP – 2015) Nos termos do que dispõe a Lei nº 12.527/2011, promover a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas

- a) é dever dos órgãos e entidades públicas, independentemente de requerimentos.
- b) é facultada a todos os órgãos públicos, entidades públicas e entidades privadas.
- c) é dever de todos os órgãos, entidades públicas e privadas.
- d) depende de requerimentos para ser implementada pelos órgãos públicos.
- e) é prática que poderá ser adotada pelos órgãos e entidades públicas, se entenderem que possibilitará mais transparência de sua gestão.

30. (VUNESP – 2015) Conforme prescreve a Lei nº 12.527/2011, ficam dispensados da divulgação obrigatória de sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), os Municípios com

- a) qualquer número de habitantes.
- b) cinquenta por cento de seus habitantes alistados eleitoralmente.
- c) população superior a 15.000 (quinze mil) habitantes.
- d) população de até 5.000 (cinco mil) habitantes.
- e) população de até 10.000 (dez mil) habitantes.

→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527/2011)

31. (VUNESP – 2024) Determinada empresa pública recebeu um pedido de acesso à informação, sendo correto afirmar que o pedido

- a) prescinde da identificação do requerente, como forma de resguardar sua identidade.
- b) deve ser aceito apenas se realizado presencialmente, para fins de protocolização do requerimento.
- c) cuja informação esteja armazenada em formato digital será atendido e a informação será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.
- d) necessita apresentar os motivos determinantes da solicitação, quando se referir a informações de interesse público.
- e) deve, em prazo não superior a 20 dias, ter acesso à informação disponível.

32. (VUNESP – 2023) No que tange aos recursos, de acordo com a Lei no 12.527/2011, é correto afirmar que

- a) no caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ciência.
- b) no caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada.
- c) no caso de interposição de recurso contra a decisão de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, a autoridade competente deverá se manifestar no prazo de 15 dias.
- d) negado o acesso à informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, o requerente poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará no prazo de 20 dias.

- e) no caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação protocolado em órgão da administração pública federal, poderá o requerente recorrer à Controladoria-Geral da União ou à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, de acordo com o assunto tratado.

33. (VUNESP – 2023) Segundo a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, é correto afirmar que

- a) a divulgação de informações de interesse público independe de solicitações.
- b) primariedade refere-se à qualidade da informação com detalhamento deficiente.
- c) o pedido de acesso à informação independe da identificação do interessado.
- d) o serviço de busca e de fornecimento de informação estará sujeito a taxas correspondentes ao suporte de impressão.
- e) a prorrogação do prazo de sigilo de informação ultrassecreta depende do plenário do STF.

34. (VUNESP – 2023) Em qualquer pedido de acesso as informações da área pública, caso não seja possível seu acesso imediato, é necessário

- a) informar em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10, a data, local e modo para que obtenha o que solicitou.
- b) solicitar novo comparecimento, desta feita na administração central, para requisição direta junto ao órgão responsável.
- c) fornecer outras alternativas para acesso à informação pesquisada e fornecer os dados de contato do departamento para dar suporte ao processo.
- d) informar a necessidade de checagem da ocorrência de sigilo em prazo estipulado e a sequência dos procedimentos para requisição e pagamento de taxas.
- e) solicitar preenchimento de requerimento, com qualificação do responsável, motivo e uso da informação para deliberação interna do órgão competente.

35. (VUNESP – 2023) A Lei de Acesso à Informação veio para regular o acesso a informações previsto em dispositivo constitucional. Nesse sentido, coaduna-se à transparência da Administração Pública a

- a) exigência dos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.
- b) gratuidade do serviço de busca e de fornecimento de informação, não sendo permitida também a cobrança de reprodução de documentos pelo órgão ou pela entidade pública consultada.
- c) divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações, conforme preceitua a transparência passiva.
- d) possibilidade de escolha de o requerente identificar-se e especificar a informação requerida.
- e) manifestação, em até 20 dias, do órgão ou entidade que receber o pedido de informação, caso não seja possível conceder o acesso imediato ao requerente.

36. (VUNESP – 2023) De acordo com o Decreto nº 58.052/12 (Regulamenta a Lei no 12.527/11, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas), é dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso (inclusive na internet), no âmbito de suas competências, de documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Em outras palavras, cabe à Administração Pública a transparência ativa. No entanto, há ainda dificuldades dos governos, em suas três